Ao Expediente
p/Leitura
Em 03 ABR 2025
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INDICAÇÃO Nº 186 / 2025.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência providencie profissionais das SECRETARIAS DE SEGURANÇA E TRANSITO E OBRAS E URBANISMO para efetuarem o fechamento em definitivo do acesso a Rodovia BR 101, localizado na Fazenda Muriqui, Distrito de Muriqui.

JUSTIFICATIVA:

A segurança no distrito torna-se precária devido a essa entrada e saída de veículos, colocando em risco a vida de passageiro, pedestres e a proteção patrimonial, pois trata-se de aclive cujo piso é de paralelepípedo que sob condições de chuva torna-se escorregadio, estando sujeito a acidentes conforme já ocorrera em passado recente. A Polícia Rodoviária Federal, a CCR e a ANTT se postam e demonstraram de maneira contrária a entrada, pois está em uma curva, as pessoas cruzam uma pista com faixa contínua sendo PROIBIDO pelo Código Nacional de Transito, bem como usam como rota de fuga quando há blitz pelas forças policiais na entrada do Distrito de Muriqui e em dias de transito intenso na rodovia diversos motoristas usam a entrada para fugir do engarrafamento, proporcionando insegurança ao moradores.

Mangaratiba, 02 de ABRIL de 2025.

APROVADO
Em 03 ABR 2025
Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCIO SARGUIS TELHADO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Marcio Sarguis Telhado
(Marcinho Costa Verde)
Vereador